



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail – saaerba@uol.com.br saae@riobananal.es.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2026.059E0100002.10.0001

Processo nº 005/2026

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133, de 2021.

CONTRATADA	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ 28.152.650/0001-71
OBJETO	Contratação direta do serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica, de forma contínua e ininterrupta, para atendimento das unidades operacionais, administrativas e de apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal – SAAE, ao longo de todo o exercício financeiro de 2026.
VALOR ESTIMADO	R\$ 965.717,01 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e um centavo)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Fornecimento de energia elétrica será realizado de forma contínua e ininterrupta, com faturamento mensal, sendo o pagamento efetuado até a data de vencimento indicada em cada fatura, após conferência pela fiscalização do SAAE. Não havendo apontamento de inconformidades até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação, os serviços serão considerados devidamente recebidos, nos termos do art. 140, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Diante do disposto no art. 95, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho.

Rio Bananal/ES, 28 de janeiro de 2026.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE